




**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 5016/2019, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 2895/2019.**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **TRANSPORTES ARGENTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.323.494/0001-38, sediada na Rua João Thomas Soares Leal, nº 310, sala 02, Cidade de São Sepé-RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Luciano Argenta, resolvem:

De comum acordo, após o pedido da parte contratada e memorando nº 002/2021 da Secretaria de Município da Saúde ambos anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato nº 5016/2019, atendendo ao disposto no Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993, sendo que este será resiliado em **31 de janeiro de 2022**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5016/2019, Edital nº 2895/2019, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de janeiro de 2022.

  
**Empresa Transportes Argenta Ltda.**  
**Contratada**

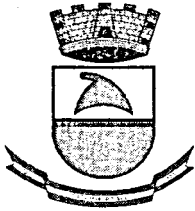
  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito

Protocolo Nº 000

Em 04/01/22

*Funoneb*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL R.

MEMORANDO Nº 002/2022

Caçapava do Sul, 04 de janeiro de 2022.

Origem: Secretaria de Município da Saúde

Destino: **GAPRE**

**Assunto:** Solicitação Resilição Contrato nº 5016/2019 Empresa Transportes Argenta Ltda.

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar a resilição do Contrato nº 5016/2019 com a Empresa Transportes Argenta Ltda (Anexo 1), a qual prestará os serviços contratados até a data de 31/01/2022, conforme manifestação formal e devida justificativa da empresa datada de 31/12/2021 (Anexo 2).

Segue também em anexo o e-mail com registro da reunião ocorrida em 29/12/2021 na Secretaria de Município da Saúde em que foi acordada a resilição contratual (Anexo 3).

Atenciosamente,

DE ACORDO  
04/01/22  
*[Handwritten signature]*

*Inês Medeiros de Salles*

Inês Medeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde

TRANSPORTES ARGENTA LTDA.

CNPJ: 90.323.494/0001-38  
Fone: 55 3233 1502 / E-mail: argentur@terra.com.br  
São Sepé/RS - CEP 97340-000

ANEXO 2

São Sepé, 31 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal  
Caçapava do Sul / RS

Prezado Senhor:

TRANSPORTES ARGENTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.323.494/0001-38, com sede à BR 392 – km 297 – São Sepé-RS, comunica tempestivamente que a partir da data 31.01.2022, suspenderá totalmente seus serviços, paralisando o transporte de Caçapava do Sul x Cachoeira do Sul x Caçapava do Sul – Contrato nº. 5016/2019 em comum acordo com o Município de Caçapava do Sul.

Portanto o serviço será paralisado em virtude da Quebra do Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato exposto em e-mails e na reunião realizada no dia 29.12.21 na Secretaria do Município de Saude.

Luciano Argenta  
OAB 51/418  
CPF. 595.335.010-49

TRANSPORTES ARGENTA LTDA

Sr Luciano Argenta

90.323.494/0001-38

TRANSPORTES ARGENTA LTDA

Rua João T. S. Leal, 310 - Sala 02

CEP 97 340-000

SÃO SEPÉ - RS



Saúde Contas &lt;saude.prestacaodecontas@gmail.com&gt;

**Reunião 29.12.2021 Caçapava do Sul**

Saúde Contas &lt;saude.prestacaodecontas@gmail.com&gt;

30 de dezembro de 2021 10:20

Para: Ines de Salles <ines.salles@yahoo.com.br>, Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Secretaria de Saúde <sms@cacapava.rs.gov.br>, Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Secretaria de Saude <compras.sms@cacapava.rs.gov.br>, Licitação - Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul <licitacao@cacapava.rs.gov.br>, Luciano Pavanatto <pavanatto.advogados@gmail.com>, Argenta <argentur@terra.com.br>, lucianoargenta@terra.com.br

Prezados,

Para registro, conforme solicitado, segue pauta discutida em reunião realizada na data de 29/12/2021, na Secretaria de Município de Caçapava do Sul, em que estavam presentes a Sra. Secretária de Município da Saúde, Inês Medeiros de Salles, o Sr. Procurador Geral do Município, Luciano Pavanatto, o Representante Legal da Empresa Transportes Argenta Ltda., Sr. Luciano Argenta, os servidores Lucas Oliveira, Elenilton Ilha Flores e Elisa de Saldanha Simon:

- a Empresa Transportes Argenta prestará o serviço acordado no Contrato nº 5016/2019 até a data de 31/01/2022;
- o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela Empresa Transportes Argenta será concedido na forma de Termo Aditivo a ser emitido em breve, contendo o novo valor que foi calculado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante a Comunicação Interna nº 263/2021-SMF;
- será realizada contratação em caráter emergencial de empresa para prestação do serviço objeto do atual Contrato nº 5016/2019, o qual permanecerá vigente até findar o novo processo licitatório, que terá sua solicitação de abertura em breve.

Solicita-se encarecidamente a confirmação de recebimento deste para todos os presentes na reunião e caso tenham algo a acrescentar/comentar que o façam via e-mail com cópia aos demais participantes.

Solicita-se à Empresa Transportes Argenta Ltda que formalize via ofício que prestará o serviço acordado no Contrato nº 5016/2019 até a data de 31/01/2022, em comum acordo com o Município de Caçapava do Sul, contendo a justificativa para tal.

att,

Elisa de Saldanha Simon

—

Auditora em Saúde Pública  
Secretaria de Município da Saúde  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
(55) 3281-1480 ramal 213

